

PORTARIA Nº 154/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1455

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo nº 516, de 29 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário para o servidor **Hélio Feitosa de Oliveira**, matrícula nº 230, a título de adiantamento referente ao ano de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral